



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13012025		2024.2850.187		1-ORD.		00576 001		1-ORC.		*****200.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****200.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010004920			*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS										11.283.491/0001-41		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
R PC JOSE BENJAMIM ANTUNES TEIXEIRA, SN-CENTRO								BOM JARDIM DE GOIAS			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 29/01/2024					
	PROC 202400010004920 -RAD					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1459					
	Município: BOM JARDIM DE GOIAS					
	Deputado: GUGU NADER					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	PDF 2024285001925 DAOF 4557/2024 Requisição de Despesa 975 (67614598)					
	REFERENCIA LIQUIDO					
	EMENDA/BOM JARDIMR\$200.000,00					
	Total a Pagar: R\$200.000,00					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - ARAGARCAS	0104/04782-1	06000712640

40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	41. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	Quitado 14/01/2025

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	